

DECRETO Nº 16176/2020

Concede Licença por morte em pessoa da família ao servidor Florindo Antonelo.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (pai) ao servidor **FLORINDO ANTONELO**, matrícula funcional nº 2593-1, portador da Cédula de Identidade n.º 4.138.603-7/PR e do CPF/MF n.º 555.342.019-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professor de Ensino Fundamental (Anos Iniciais), com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal do Campo Plínio Salgado, no período de 17 a 24 de fevereiro de 2020, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de março do ano
de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças